

Em: 20 JAN. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 030/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10, do Processo Administrativo nº. 30.0203/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARINETHE VANELI DE OLIVEIRA SENA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE A**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia **15.12.2022**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **15.12.2022**.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**TANIA DA SILVA VIEIRA ROCHA**

Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD